

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, científica FERNANDO ROQUE BROCK, PJ-219121/K, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCMG n.º 2022/000286, uma vez que, segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 9), o autuado encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte científica de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, intima a Sra. CAROLINE REGIS DA SILVA ANDRADE, registro n.º CRCMG 104067/O, uma vez que segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folhas 15,16 e 17) a Autuada encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, para conhecimento da decisão proferida nos Processos n.º 2021/001118 e 2021/001119. Fica ainda a parte intimada do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva implicará a continuidade do processo.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL Nº 2, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO

DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 22 de agosto de 2022, que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRCMG, conforme a seguir:

a) retificação do subitem 3.1, com a inclusão da letra "l)" para o cargo de Fiscal: "l) apresentar declaração de que não executa ou explora serviços técnicos de contabilidade, exceto no exercício do magistério, devendo manter essa condição, durante o vínculo empregatício com o CRCMG."

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 85/2022 (Dispensa de licitação). Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de vans, para o evento Conexão Contábil Sul nos dias 30 e 31 de agosto de 2022 em Curitiba. Contratante: CRCPR. Contratado: LAVIDE TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. Valor global: R\$ 13.100,00 Assinatura: 25/08/2022.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 92/2022 (Dispensa de licitação). Objeto: Prestação de serviço temporário de telefonista para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratado: RENOVA J.R. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Valor global: R\$ 4.291,96. Assinatura: 30/08/2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 2022/000132. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para ministrar cursos. CONTRATADA: AF TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. CNPJ: 35.817.537/0001-23. VALOR: Conforme disposto na Resolução CRCRJ nº 595/2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DO CONTRATO: 23/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Contrato nº 038/2022. Processo nº 2022/000030. OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de manutenção predial preventiva e corretiva de edificações e redes elétrica e hidráulica nas dependências da sede do CRCRJ, sendo o serviço continuado com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. CONTRATADA: CONSTRUTORA EDIL LTDA-ME. CNPJ: 03.045.711/0001-70. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 183.762,72. VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 17/08/2023. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 040/2022. Processo nº 2022/000043. OBJETO: Contratação de engenheiro ou arquiteto ou empresa, legalmente habilitados, para prestação de serviço de elaboração de Laudo Técnico de Autovistoria atestando as condições de conservação, estabilidade e segurança relativas ao Edifício Sede do CRCRJ. CONTRATADA: KAP AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 28.927.466/0001-56. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.700,00. VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, intima a comparecer à sede do CRC-RJ, localizada na Rua Primeiro de Março nº 33, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ:

Para conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, a profissional ROSANA CONCEIÇÃO CORREA DE SÁ CUNHA, Registro RJ-085998/O, Processo nº 2021/022546. Fica, ainda, científica de que dispõe dos prazos, conforme estabelecidos pelos artigos 58 e 61 da Res. CFC 1.603/2020, a contar da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento do Auto de Infração nº 2022/044770, o profissional RONALDO PEDRO DE BRITO, Registro RJ-082450/O, Processo nº 2022/022789. Fica, ainda, científica de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para apresentar as alegações que tiver em sua defesa. Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1.603/20.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, a profissional JUCIRA DA COSTA FEITOSA, Registro RJ-035096/O, Processo nº 2019/022244. Fica, ainda, científica de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, a profissional ELIANA BARBOSA DOS SANTOS, Registro RJ-097795/O, Processo nº 2020/022473. Fica, ainda, científica de que dispõe dos prazos, conforme estabelecidos pelos artigos 58 e 61 da Res. CFC 1.603/2020, a contar da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, o profissional IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA, Registro RJ-115801/O, Processo nº 2020/022488. Fica, ainda, científico de que dispõe dos prazos, conforme estabelecidos pelos artigos 58 e 61 da Res. CFC 1.603/2020, a contar da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, a profissional NATANY DE FREITAS DIAS, Registro RJ-130499/O, Processo nº 2020/022268. Fica, ainda, científica de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, o profissional FLAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Registro RJ-010515/O, Processo nº 2017/021440. Fica, ainda, científico de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, o profissional VANDERLEY MARTINS DE PAIVA, Registro RJ-108176/O, Processo nº 2018/021713, fica científico de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, a profissional LUCI ROSANA DE FIGUEIREDO BARBOSA, Registro RJ-067129/O, Processo nº 2018/021636, fica científica de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, a empresa GERIR CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA, Registro PJ-028966/K, Processo nº 2021/022582. Fica, ainda, científico de que dispõe dos prazos, conforme estabelecidos pelos artigos 58 e 61 da Res. CFC 1.603/2020, a contar da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da Notificação nº 2021/048098, o senhor LEANDRO DE ALMEIDA RANGEL, Processo FIS 2021/000124. Fica, ainda, científico de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para prestar seus esclarecimentos, por escrito, em 2 (duas) vias, com relação à denúncia formulada pela empresa BRUNET PUBLICIDADE E LICENCIAMENTO (DOQP-9YDA-8HP5-NUNI). Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020.

Para conhecimento da Notificação nº 2021/046897, o senhor ROBERTO ANTUNES DA SILVA, Processo FIS 2021/000073. Fica, ainda, científico de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para prestar seus esclarecimentos, por escrito, em 2 (duas) vias, com relação à denúncia formulada pela Senhora MARIA DA GLORIA COSTA SANTOS (87BV-5WK0-86BR-EABE). Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020.

Para conhecimento da Notificação nº 2021/045457, a Senhora CRISTIANE CORREIA MONTEIRO, Processo FIS 2021/000065. Fica, ainda, científica de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para prestar seus esclarecimentos, por escrito, em 2 (duas) vias, com relação à representação formulada pela 6ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI (OFÍCIO Nº 510005214402 PROCED. COMUM Nº 0005394-45.2007.4.02.5110/RJ). Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020.

Para conhecimento da Notificação nº 2022/051076, a Senhora RISONETE NUNES ALVES POLITO VITA, Processo FIS 2022/000003. Fica, ainda, científica de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para prestar seus esclarecimentos, por escrito, em 2 (duas) vias, com relação à representação formulada pelo Senhor RODRIGO MAGALHÃES GERMINI (QTF1-VRSA-2MEW-KHID). Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020.

Para conhecimento da Notificação nº 2022/052525, o Senhor SILVIO DE SOUSA JUNIOR, Processo FIS 2022/000047. Fica, ainda, científico de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para prestar seus esclarecimentos, por escrito, em 2 (duas) vias, com relação à representação formulada pelo CENTRO EDUCACIONAL NOVO ESPAÇO DE BARRA DE SÃO JOÃO (A3WL-W4SN-XF7K-DKB3). Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020.

Para conhecimento da decisão proferida no Processo FIS 2021/000040 sobre denúncia feita pelo escritório RODRIGUES ASSESSORIA EM CONDOMÍNIOS, cientificamos o profissional ELIAS DARGHAM, registro RJ-076812/O que o presente processo foi arquivado.

Para conhecimento da decisão proferida no Processo FIS 2021/000025 sobre denúncia feita pelo HOSPITAL CLÍNICO DE CORRÊAS LTDA (KBCI-ENAN-HPD7-GQAC), cientificamos o profissional ALEXANDRE GONÇALVES PESSURNO, registro RJ-084709/O, que o presente processo foi arquivado.

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Cientifica Bianca Fabiane Bandeira, número de registro CRCSC-030073/K, cuja localização é incerta e desconhecida, para conhecimento de decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização nº 2020/000030. Fica, ainda, a parte científica, na forma do art.58 da Resolução CFC 1603/20, para se quiser, interpor recurso cabíveis e elencados nos incisos do art.58 da referida norma, ou ainda comprovar a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC/SC, na forma da legislação vigente. Ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do processo na forma em que se encontra.

Florianópolis, 26 de agosto de 2022.

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente do CRCSC

